

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 40º e 49º do anexo I à Lei 75/2013, que a próxima **Reunião Ordinária da Câmara Municipal** que vai ter lugar no dia **08 de Julho de 2025, pelas 14.30H**, no Salão Nobre dos Paços de Concelho, vai ter **natureza pública**. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 03 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

Despacho

Considerando que a “ordem do dia” da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 8-7-2025, contém um ponto/assunto relativo à Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra, que nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 89.º do decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, tem obrigatoriamente, de ser objeto de apreciação em reunião pública. Nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 40.º e 49.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, determino que a reunião ordinária da Câmara Municipal, que vai ter lugar no próximo dia 8-7-2025, pelas 14:30 horas, seja pública, com um período para intervenção e esclarecimento ao público.

Publicite-se.

Vale de Cambra, 3 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)